

LEI MUNICIPAL Nº 1.278, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

**Denomina de Dermival José de Queiroz
a quarta travessa ao lado do Hospital
Julieta Viana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a quarta travessa ao lado do Hospital Julieta Viana, entre a BA-163 e a antiga estrada vicinal Xique-Xique/Barra, de Travessa Dermival José de Queiroz.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de junho de 2020.



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito